MUNICÍPIO DE RIO MAIOR

Aviso (extracto) n.º 18201/2009

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho datado de 1 de Julho de 2009, foi renovada a comissão de serviço, por mais três anos, ao Arquitecto Jorge Heitor Sousa Gomes da Silva Peixoto, para o cargo de Chefe de Divisão de Gestão e Planeamento Urbanístico.

1 de Julho de 2009. — O Vice-Presidente da Câmara, *Carlos Alberto da Nazaré Almeida*.

302404503

Aviso (extracto) n.º 18202/2009

No âmbito do procedimento concursal comum, aberto pelo aviso publicado na 2.ª série do *Diário da República,* n.º 65, de 2 de Abril de 2009, e face à lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, determinei a contratação na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado, nos termos da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, com Sandra Isabel Joanaz Vieira, na Carreira/Categoria de Assistente Operacional, com a remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória e 1.º nível remuneratório, o que corresponde a 450€, com início a 4 de Agosto de 2009.

28 de Setembro de 2009. — O Vereador, no uso da competência delegada, *Manuel António dos Reis Brites*.

302403961

Aviso (extracto) n.º 18203/2009

No âmbito do procedimento concursal comum, aberto pelo aviso publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 65, de 2 de Abril de 2009, e face à lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, determinei a contratação na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado, nos termos da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, com Luís Manuel Diogo Batateiro, na Carreira/Categoria de Técnico Superior (Engenheiro Civil), com a remuneração correspondente à 2.ª posição remuneratória e 15.º nível remuneratório, o que corresponde a 1.201,48€, com início a 7 de Setembro de 2009.

28 de Setembro de 2009. — O Vereador, no uso da competência delegada, *Manuel António dos Reis Brites*.

302403897

Aviso (extracto) n.º 18204/2009

Em cumprimento do disposto no artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, cessaram a relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, por motivos de aposentação, os seguintes trabalhadores:

Manuel Marques Leonor, Assistente Operacional, posição remuneratória entre a 4.ª e 5.ª, nível remuneratório entre o 4.º e 5.º, o que corresponde a 665,96 €, desligado do serviço em 6 de Fevereiro de 2009;

João Rodrigues Peralta, Assistente Operacional, posição remuneratória entre a 6.ª e 7.ª, nível remuneratório entre o 6.º e 7.º, o que corresponde a 782,68 €, desligado do serviço em 06 de Março de 2009;

Helder Manuel Barreira Gomes, Assistente Operacional, posição remuneratória 8.ª, nível remuneratório 8.º, o que corresponde a 837,60 €, desligado do serviço em 6 de Abril de 2009;

João Santos Silva, Assistente Técnico, posição remuneratória entre a 4.ª e 5.ª, nível remuneratório entre o 9.º e 10.º, o que corresponde a 923,42 €, desligado do serviço em 6 de Abril de 2009;

Maria da Conceição Ferreira da Silva Vieira, Assistente Operacional, posição remuneratória entre a 6.ª e 7.ª, nível remuneratório entre o 6.º e 7.º, o que corresponde a 748,35 €, desligado do serviço em 6 de Abril de 2009.

28 de Setembro de 2009. — O Vereador, no uso da competência delegada, *Manuel António dos Reis Brites*.

302404017

MUNICÍPIO DE SANTARÉM

Aviso n.º 18205/2009

Concurso externo de ingresso com vista à celebração de um contrato por tempo indeterminado de um técnico de informática — grau 1, nível 1, da carreira de técnico de informática.

1 — Para os devidos efeitos e no uso das competências que me foram delegadas e subdelegadas, nos termos do n.º 2.º do artigo 69.º, conjugado com a alínea *a*), do n.º 2 do artigo 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro torno público que, por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 21 de Janeiro de 2009, se encontra aberto o Concurso Externo de Ingresso com vista à celebração de um Contrato por Tempo Indeterminado de um Técnico de Informática — Grau 1, Nível 1, da carreira de Técnico de Informática, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República.*

2 — O presente concurso rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março e Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, por força do ponto *ii*) da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro.

3 — Nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal, devidamente comprovada, com o grau de incapacidade igual ou superior a 60 %.

4 — Prazo de validade: é válido para a vaga posta a concurso, e para aquelas que correspondam às necessidades concretas da Câmara Municipal de Santarém, a verificar no prazo de dezoito meses.

5 — Local de Trabalho: Área do Município de Santarém.

6 — Requisitos de Admissão:

6.1 — Requisitos Gerais, previstos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

b) Ter 18 anos de idade completos;

c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções que se propõe desempenhar;

d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido das leis de vacinação obrigatória.

e) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;

f) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

6.2 — Requisitos Especiais: Curso tecnológico, curso das escolas profissionais ou curso que confira certificado de qualificação de nível III, de informática, nos termos da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março.

6.3 — Os candidatos portadores de deficiência devem declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, bem como mencionar todos os elementos necessários ao cumprimento do disposto do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro.

7 — Vencimento ilíquido: Técnico de Informática de Grau Um, Nível Um (Estagiário), escalão 1, índice 280 — 961,18 Euros, nos termos do mapa II anexo do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março.

8 — Conteúdo funcional: o descrito no artigo 3.º da Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril, relativamente ao desempenho de funções nas áreas funcionais de infra-estruturas tecnológicas, e ou engenharia do *software;*

9 — Para efeitos de candidatura, os interessados apresentarão até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, requerimento escrito, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Santarém, devendo ser entregue pessoalmente na Secção de Gestão de Pessoal(das 9h00 às 16h00) Ou remetida por correio por carta registada até ao termo do prazo de candidatura, para a Praça do Município — 2005-245 Santarém. Do requerimento devem constar os seguintes elementos: nome completo; profissão; estado civil; data de nascimento; filiação; naturalidade; morada; número de telefone; número de Cartão de Cidadão ou número de bilhete de identidade e número fiscal de contribuinte, mencionando a data de emissão e serviço de identificação que emitiu os respectivos documentos; concurso a que se candidata, com identificação do mesmo, mediante referência ao número e data do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso. É dispensada a apresentação de documentos desde que o candidato declare, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontra relativamente às alíneas *a), b), d), e*), e *f*) do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de Outubro.

9.1 — O requerimento deve ser acompanhado dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado.

b) Certificado ou documento comprovativo das habilitações literárias;

c) Documentos comprovativos de acções de formação profissional relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso, de onde conste a data de realização e duração;

d) Documento comprovativo da experiência profissional;